

3. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28 Inciso I

4. Razão: Pregão

5. Valor: R\$ 770.00 ( setecentos e setenta reais )

6. Autorização: Luciana Nascimento de Lima

Processo 09/22000727/2021 - Aquisição nº 231807000005

1. Objeto: Servico de outsourcing de impressão

2. Partes: SMS/CAP 2.2 e SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

3. Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 Art. 1 CAPUT

4. Razão: Pregão

5. Valor: R\$ 424,00 ( quatrocentos e vinte e quatro reais )

6. Autorização: Luciana Nascimento de Lima

Processo nº SMS-PRO-2024/10603 - Aquisição Sem Aquisição

Objeto: TAXI RIO CORPORATIVO - Transporte Sanitário
 Partes: SMS/Coordenadoria Geral de Atenção Primaria da AP 2.2

3. Fundamento: Decreto Municipal nº 50.162/2022

Razão: Não Sujeito
 Valor: R\$ 50.000,00 ( cinqüenta mil reais )

6. Autorização: Luciana Nascimento de Lima

Processo 09/22000727/2021 - Aquisição nº 231807000005 1. Objeto: Serviço de outsourcing de impressão

2. Partes: SMS/CAP 2.2 e SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

3. Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 Art. 1º CAPUT

4. Razão: Pregão

5. Valor: R\$ 1.670,00 ( Hum mil seiscentos e setenta reais )

Autorização: Luciana Nascimento de Lima

Processo nº SMS-PRO-2024/08474 - Aquisição nº 2400634

1. Objeto: Serviço de Fornecimento de energia elétrica 2. Partes: SMS/CAP 2.2 e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A

3. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, CAPUT.

4. Razão: Inexigibilidade

**5. Valor:** R\$ 20.000,00 ( Vinte mil reais )

6. Autorização: Luciana Nascimento de Lima

Processo nº SMS-PRO-2024/08474 - AQUISIÇÃO 2400634

1. Objeto: Serviço de fornecimento de energia elétrica
2. Partes:SMS/CAP 2.2 e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A
3. Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 74 CAPUT

4. Razão: Inexigibilidade
5. Valor: R\$ 330.000,00 ( trezentos e trinta mil reais )

6. Autorização: Luciana Nascimento de Lima

Processo nº SMS-PRO-2024/08474 - Aquisição 2400634

1. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para unidades da CAP 2.2 - JUROS

2. Partes: SMS e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A

3. Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 74 CAPUT

4. Razão: Inexigibilidade

5. Valor: R\$ 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais)

6. Autorização: Luciana Nascimento de Lima

Processo nº SMS-PRO-2024/08474 - Aquisição nº 2400634

1. Objeto: Serviço de Fornecimento de energia elétrica 2. Partes: SMS/CAP 2.2 e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A - MULTAS

3. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, CAPUT.

4. Razão: Inexigibilidade

5. Valor: R\$ 14.500,00 ( quatorze mil e quinhentos reais)
6. Autorização: Luciana Nascimento de Lima

# SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILANCIA EM SAÚDE (SUBPAV) COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.2 **DESPACHOS DA ORDENADORA**

EXPEDIENTE DE 29/05/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/08477 - Aquisição nº 2402000

1. Objeto: Fornecimento de Água para atender unidades da CAP 2.2 - Consumo 2. Partes: SMS/CAP 2.2 e ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A 3. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.

4. Razão: Inexigibilidade

5. Valor: R\$ 120.000.00 (cento e vinte mil reais)

6. Autorização: Luciana Nascimento de Lima

# COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2 DESPACHOS DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 29/05/2024

Processo: SMS-PRO-2024/28175 - Autorizo o Empenhamento da Despesa

1.Nº da Aquisição: 2408568

2.OBJETO: Aquisição de esparadrapos para as Unidades da AP-3.2 por adesão ao processo SMS-PRO-2023/27683 3.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

4.FUNDAMENTO: Art. 28, Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021. 5.RAZÃO: Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 90147/2024.

6.VALOR: R\$ 782,60 (Setecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)

7.AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha

Processo: SMS-PRO-2024/28175 - Autorizo o Empenhamento da Despesa

1.№ da Aquisição: 2408570

2.OBJETO: Aquisição de esparadrapos para as Unidades da AP-3.2 por adesão ao processo SMS-PRO-2023/27683

3.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA

4.FUNDAMENTO: Art. 28, Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021. 5.RAZÃO: Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 90147/2024. 6.VALOR: R\$ 2.730,00 (Setecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)

7.AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha

# SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA S/SUBHUE "P" Nº 24 DE 29 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNI-CIPAL DE SAÚDE, DANIEL LOPES DA MATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o artigo 1º da Resolução SMS nº 6.160, de 28 de maio de 2024, publicada no D. O. Rio de 29 de maio de 2024, que o designou como um dos membros do Comitê Supervisor do Contrato de Gestão nº 251/2023, celebrado entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a RIOSAÚDE, referente ao processo instrutivo SMS-PRO-2023/25279; e tendo em vista no que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/20193 de 29/05/2024,

### RESOLVE:

Art. 1º Delegar as competências previstas no artigo 3º da Resolução SMS nº 6.093, de 15 de março de 2024, relativas às funções do Comitê Supervisor, à servidora GIRLANA CÍCERA LOPES MARANO, matrícula nº 11/192.111-3, currículo lattes disponível em <a href="https://lattes.cnpg.br/9406451249081870">https://lattes.cnpg.br/9406451249081870</a>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Rio de Janeiro, 29 de maio de 2024.

## SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE **DESPACHO D9 SUBSECRETÁRI9 EXPEDIENTE DE 28/05/2024**

(\*) AUTORIZO DE SUPRESSÃO PARCIAL DO OBJETO COM SUPRESSÃO DE VALOR.

PROCESSO nº SMS-PRO-2023/27834- AUTORIZO, na forma do artigo 124, inciso II, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021, a supressão parcial do objeto com supressão de 31,08% do valor inicial do contrato nº 2402909, referente ao Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, mantido com a empresa pública COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção hospitalar de áreas internas e externas, inclusive manutenção e tratamento de pisos e desinfecção de incubadoras, com gestão interna de RSS e externa de resíduos do subgrupo A1 e grupo E, controle de vetores, com fornecimento de todos os insumos, materiais e equipamentos necessários, para diversas Unidades da SMS, correspondente ao valor de R\$ 45.326.842.59 (quarenta e cinco milhões, trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) a partir de 31/05/2024.

(\*) Omitido no D. O. Rio nº 49 de 29/05/2024

### SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO **EXPEDIENTE DE 28/05/2024**

SMS-PRO-2023/27892 - RATIFICO a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, com esteio no art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, referente à Prestação de Serviços de Suporte e manutenção para licenças do Sistema Gerenciador de Banco de Dados Relacional OPENBASE, para diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.293,408,00 (Um milhão, duzentos e noventa e três mil e quatrocentos e oito reais), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme segue:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
OPENBASE SISTEMAS LTDA	12.892.715/0001-85	R\$ 1.293.408,00
TOTAL		R\$ 1.293.408,00

## SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA **EXPEDIENTE DE 28/05/2024**

AUTORIZO DE SUPRESSÃO PARCIAL DO OBJETO COM SUPRESSÃO DE VALOR

PROCESSO nº SMS-PRO-2023/26775 - AUTORIZO, na forma do artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c §1º da Lei nº 8.666/93, a supressão parcial do objeto com supressão de 19,34% (dezenove vírgula trinta e quatro um por cento) do valor inicial do contrato nº 79/2023 referente ao HMSA mantido com a empresa AIR LIQUIDE BRASILI TDA cujo objeto é a geração de ar comprimido medicinal estéril e vácuo clínico, com manutenção preventiva e corretiva. a partir de 01/12/2023.

# SUBSECRETARIA DE ATENCÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO **EXPEDIENTE DE 29.05.2024**

SMS-PRO-2023/29008 - Torno sem efeito o AUTORIZO publicado no D.O RIO nº 38, 14 de maio de 2024, página 43, coluna 01 e **AUTORIZO** a formalização do 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 015/2023 a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, com a OSC Viva Rio, cujo objeto é o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, EXECUÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, por meio de PARCERIA, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, dos equipamentos que compõem a REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no âmbito das APs 3.2 e 3.3 e do IMAS Nise da Silveira, do Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, visando: a antecipação da implantação do 01 (um) CAPSad III, que estava previsto para execução apenas no mês 20, para o mês 12 do cronograma de atividades, a antecipação da implantação de 01 (uma) Unidade de Acolhimento Adulto, do mês 19 para o mês 15, devido a necessidade de atendimento à clientela, a criação de 10 (dez) Unidade de Acolhimento Adulto, devido a necessidade de operacionalização de ações previstas no Decreto Rio nº 53816 de 20 de dezembro de 2023, no valor total R\$ 41.900.037,57 (quarenta e um milhões novecentos mil e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

#### SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA **DESPACHO DO ASSESSOR EXPEDIENTE 28/04/2024**

SMS-PRO-2023/28016 - AUTORIZO a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, com esteio no art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, referente à Prestação de Serviços de Suporte e manutenção para licenças do Sistema Gerenciador de Banco de Dados Relacional OPENBASE, para diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.293.408,00 (Um milhão, duzentos e noventa e três mil e quatrocentos e oito reais), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme segue:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
OPENBASE SISTEMAS LTDA	12.892.715/0001-85	R\$ 1.293.408,00
TOTAL		R\$ 1.293.408,00